



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

Indicação Nº 007/2026 CMNR

*Indica ao Poder Executivo a
denominação de via pública como
"Rua Joventina Lopes
Alexandre", e adota outras
providências.*

Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja denominada a via pública Rua ligando o Residencial do Pequi à TO-255, deste município como **"Rua Joventina Lopes Alexandre"**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce do sentimento de respeito, carinho e reconhecimento da comunidade, ao propor uma homenagem a senhora Joventina Lopes Alexandre, cuja passagem deixou marcas profundas de afeto, exemplo e esperança entre familiares, amigos e todos que com ela conviveram.

Embora sua trajetória tenha sido interrompida, sua memória permanece viva nos corações daqueles que foram tocados por sua alegria, simplicidade e valores humanos. Dar seu nome a uma via pública é uma forma singela, porém eterna, de manter viva sua lembrança e de transformar saudade em memória, e memória em homenagem.

A denominação da rua não apenas organiza o espaço urbano, mas também perpetua uma história de amor, fazendo com que futuras gerações conheçam e respeitem o legado deixado pela senhora Joventina Lopes Alexandre.

A nomeação contribuirá para preservar a memória e o reconhecimento público, além de atender à necessidade de identificação oficial da referida rua, facilitando a organização urbana, o acesso a serviços públicos e o registro junto aos órgãos competentes.

Plenário Francisco Caires de Faria, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Deivid Denner Fachinelli
Vereador

PROVADO
EM 06/02/2026

MIRIAN LEITE DE SOUZA
1ª Secretária
Câmara Municipal de Nova Rosalândia